AVEIRO, 7 DE MARÇO DE 1970 * ANO XVI * N.º 799

SEMANÁRIO

Director e Editor — David Cristo ★ Administrador — Alfredo da Costa Santos Proprietários — David Cristo e Francisco Santos ★ Redacção, Administração, Composição e Impressão na Tipografia «A Lusitânia», Rua do Sargento Clemente de Morais, 12 — Telef. 23886 — AVEIRO

NO DECURSO DUMA VISITA MINISTERIAL

LEGÍTIMA EXPECTATIVA

ONTEM, o Ministro das Obras Públicas e das Comunicações iniciou uma visita de estudo aos cinco concelhos litorâneos aveirenses, primeira fase da sua mais ampla inspecção ao Distrito de Aveiro; amanhã, depois do almoço em S. Jacinto, regressará a Lisboa: pràticamente, serão, agora, apenas dois dias de trabalho **in loco** — mas a verdade é que o dinâmico visitante, tanto como os dezoito técnicos que o acompanham, conhece já, em concreto, os imperativos e os circunstancialismos da região, especialmente no que respeita aos seus problemas cruciais.

A ronda ministerial por terras aveirenses terá a amplitude dos numerosos e importantes objectivos enunciados pelo Chefe do Distrito na sua última, aberta e esclarecedora reunião com os representantes da Imprensa; e o programa da decorrente visita ministerial, que noutro lugar publicamos, dá ideia da vastidão de temas a ponderar melhor ou a resolver em definitivo — certamente, como é óbvio, nos condicionalismos de tempo, das disponibilidades financeiras, duma lógica hierarquização de prioridades e das suficiências dos mercados de mão-de-obra e de materiais. Uma coisa, todavia, nos parece certa: nunca, como desta vez, as carências distritais foram equacionadas com tão dilatada e omnímoda visão — isto, fundamentalmente, porque o Governador Civil prèviamente **viu**, na sua calcorreada pelas freguesias do Distrito, o que nelas e nele se impõe solucionar, **ouviu** reclamações e sugestões e, sobretudo, **sentiu** — aveirense, que é, pela raiz e pelo coração — que as virtualidades das terras e dos povos de Aveiro ainda não lograram das altas jerarquias do Estado a diligente e justa — e inteligente — compreensão a que têm incontestáveis jus, particularmente no confronto com algumas zonas nacionais em que o comodismo do íncola, mais egoísta do que inepto, é incentivado pela cobertura que o erário da Nação vem garantindo às obras que o mesmo íncola deseja, e vê erguerem-se, e para as quais pàticamente só contribui com a moeda, aliás muito barata, do seu risonho e untuoso aplauso; enquanto que, para alimentar os cofres públicos, lá estão o suor, e a iniciativa, e a coragem nos riscos de perdas, e o sentido comunitário das gentes, como as de Aveiro, cujo esforço e cuja determinação lhes subalternizam os particularismos egoístas ao bem comum.

Compreendemos que os dinheiros portugueses, centralizados em Lisboa, sejam distribuídos e não redistribuídos: há regiões mais pobres para as quais terão de concorrer as menos pobres; mas há regiões mais pobres só porque lá o homem é menos esforçado e apenas labuta

Continua na página cinco

PROBLEMAS DA AVENIDA

A nosso distinto colaborador Desembargador Mello Freitas afirma-nos que «não deixará passar em julgado» algumas das conclusões vindas a lume no Lutador, *nosso estimado colega, sobre problemas da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, prometendo, para o próximo número do* Litoral, *um artigo de crítica e em que exporá os seus pontos de vista.*

BOMBEIROS

Uma voz justa na ASSEMBLEIA NACIONAL

O deputado pelo Círculo de Aveiro à Assembleia Nacional Dr. Lopo de Carvalho Cancella de Abreu teve ali uma feliz, generosa e oportuna intervenção respeitante a bombeiros, cujo altruísmo pôs em evidência em poucas palavras mas com suficiente expressividade. O ilustre homem público sugere a minimização de despesas das corporações através de uma justa excepção às normas que fixam encargos genéricos, a qual, aliás, se estabeleceu noutros casos. Para não corrermos o risco de adulterar o pensamento do Dr. Cancella de Abreu, para aqui transcrevemos, do Diário das Sessões **n.º 28, de 27 do mês transacto, as passagens mais significativas da sua intervenção e das manifestações de aplauso que a mesma obteve do superior areópago português.**

Sr. Presidente: Fez três anos em 10 de Fevereiro passado que V. Ex.ª, como simples Deputado, numa lúcida intervenção no período de antes da ordem do dia, afirmou, ao iniciar as suas considerações, que pedira a palavra para «um daqueles assuntos pequeninos que gosto de tratar, lembrado, como sempre, do conselho do pintor ao sapateiro». Pois, Sr. Presidente, sendo eu um principiante nestes trabalhos parlamentares e procurando, por isso, seguir os bons exemplos dos mais experimentados, como o é V. Ex.ª, vou, nesta minha primeira fala, referir-me a «um daqueles assuntos pequeninos», focando, precisamente, um campo por V. Ex.ª abordado na sua já citada intervenção de Fevereiro de 1967: o dos bombeiros voluntários.

Estas beneméritas corporações, dedicadas e desinteressadas, têm o apoio e a simpatia de todos, e esse aplauso e admiração estendem-se, do mesmo modo, aos bombeiros municipais e aos privativos das empresas particulares que os possuem.

No seu conjunto, esses admiráveis «soldados da paz», que, com perigo da própria vida — e quantos não a perderam já no desempenho das suas altruísticas funções! —, defendem aquilo que é nosso, quer como propriedade individual ou colectiva, quer como património do Estado...

Vozes: — *Muito bem!*

O Orador: — *...agrupam-se, para a metrópole (continente e ilhas adjacentes) em 316 corporações de voluntários, 29 de municipais e 16 privativos de empresas, com um total de homens que não deve andar longe dos 14 000. Se juntarmos à sua acção específica de combater incêndios aquela outra de transporte de doentes, sinistrados ou acidentados nas suas ambulâncias — actuação de importância relevante no problema hospitalar português —, fàcilmente se compreenderá quão benquistos são os bombeiros pela nossa população e o muito que todos deveremos fazer para os ajudar na sua imensa, benemérita e humanitária actividade, de fundamental interesse para a vida da Nação.*

Vem este antelóquio a propósito do Código do Imposto de Transacções, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 066, de 1 de Julho de 1966. Ninguém põe em dúvida a indispensabilidade deste Código, para, em parte, se poder contrabalançar a diminuição de réditos públicos, resultante dos compromissos aduaneiros assumidos entre os países da E. F. T. A. Este importante documento, saído do Ministério das Finanças quando na sua chefia se encontrava o Dr. Ulisses Cortês, nosso ilustre colega na actual legislatura desta Assembleia, enumera, num anexo designado por «Lista A», as diversas e amplas categorias de produtos isentos do imposto de transacções, relação essa elaborada — consoante se verifica pela alínea 6 do relatório que antecede o respectivo Código — «em função de fundamentais preocupações de ordem económica e social».

Ora é precisamente ao abrigo destas tão justificadas apreensões de natureza económico-social que eu me permito vir solicitar do Sr. Ministro das Finanças, Dr. Dias Rosas — a quem patenteio as minhas homenagens pela maneira admirável como está desempenhando o seu dificílimo cargo —, me permito vir solicitar, dizia, que se incluam na lista das transacções isentas do respectivo imposto todas as operações de compra de material para combater incêndios e transportar doentes.

Vozes: — *Muito bem!*

O Orador: — *Do ponto de vista económico, a medida justifica-se plenamente. Creio não andar muito longe da realidade — baseando-me no que despendeu, em 1968, o Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios — se disser que o imposto de transacções sobre o material fornecido às corporações de bombeiros não excede, normalmente, os 2 200 contos anuais. E, ocor-*

Continua na página sete

CIDADES-IRMÃS

ENTRE outras importantes decisões, a Comissão Municipal de Cultura, na sua reunião de 11 do mês findo, aprovou, por unanimidade, as propostas, ali formuladas: de que se sugerisse à Câmara que seja dado o nome de «Belém do Pará, Cidade-Irmã» à artéria que se inicia na Rua do Clube dos Galitos e segue até à Rua de Gustavo Ferreira Pinto Basto; de que a mesma se aformoseasse, e que o merecido preito à grande capital da Amazónia fosse ainda assinalado e perpetuado com um monumento singelo, mas condigno da tão auspiciosa fraternidade, a implantar naquela artéria, no espaço fronteiro ao edifício complementar do actual Liceu feminino. Igualmente aprovou que se sugerisse à Câmara a criação de um prémio a conceder bienalmente ao melhor aluno de Português ou de Literatura Portuguesa de estabelecimentos de ensino de Belém do Pará, conforme regulamento a elaborar, prémio que consistiria em nobilitante troféu ou medalha e seria complementado com a oferta ao galardoado de uma estadia por uma semana na região aveirense.

Estas sugestões foram ratificadas e aprovadas por

Continua na página sete

FEIRA DE MARÇO

Com o louvável intuito do aproveitamento de dois domingos a mais de actividade, a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de 23 de Fevereiro, antecipar para o próximo dia 21 do corrente a abertura da Feira de Março, fixando igualmente o dia 26 de Abril para o encerramento daquele tradicional certame.

PONTE DA DOBADOURA

Vai ser substituída a antiga, estreita e ingreme ponte da Dobadoura. Trezentos dias é o tempo previsto para a conclusão da obra. Surgiu, entretanto, o problema do desvio do tráfego — intensíssimo — para as zonas portuárias, Gafanhas e praias: em princípio, teria que dar-se uma volta muito longa, por Ílhavo. E o caso, incidentalmente ventilado numa reunião de elementos municipais com representantes da Imprensa, entrou nas preocupações do Presidente da Câmara. E, na véspera da publicação do judicioso artigo, sobre o tema, que Eduardo Cerqueira deu a lume em «O Primeiro de Janeiro», já estava gizado o remédio: ao que parece, não será preciso tão longo desvio pelo longo tempo dos trabalhos.

DECLARAÇÃO

João Simões Lopes, casado, industrial, residente em Eixo, declara para todos os efeitos não se responsabilizar pelas dívidas contraídas por sua mulher Rosa Simões Ferreira, doméstica, residente no Picoto — Granja de Baixo, da freguesia de Oliveirinha.

Eixo, 27 de Fevereiro de 1970

a) — João Simões Lopes
(segue-se o reconhecimento notarial)

Empresa de Pesca de Aveiro, S.A.R.L.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Convoco os Snrs. Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de Março do corrente ano, pelas 15 horas, na Sede social, à Estrada da Barra, n.º 9, em Aveiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) — Discutir e votar o relatório, balanço e contas apresentados pelo Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969.

b) — Eleição da Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o triénio que termina em 31 de Dezembro de 1972.

c) — Nomeação da Comissão a que se refere o artigo 17.º dos Estatutos.

Aveiro, 3 de Março de 1970

O Presidente da Assembleia Geral,
Alberto Casimiro Ferreira da Silva

Castro Marques & Nogueira, L.da

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 20 de Fevereiro de 1970, inserta de fls. 11 a 13 do livro próprio n.º 198-B, deste Cartório, outorgada perante o notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, foi constituída entre António Martins Vieira de Castro, João Maria Marques e Mário de Moura Nogueira uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1. — A sociedade adopta a firma «*Castro Marques & Nogueira, Limitada*»; e fica com a sua sede e estabelecimento na Estrada Nova do Canal, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro;

2.º — A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de hoje;

3.º — O seu objecto é a indústria de cromagem e anodização de alumínio, podendo ser ainda outro qualquer ramo de indústria ou de comércio, que resolva explorar;

4.º — O capital social é do montante de cento e cinquenta mil escudos, dividido em três quotas de cinquenta contos cada uma, subscritas uma por cada um deles sócios Castro, Marques e Nogueira; e acha-se ja inteiramente realizado, em dinheiro;

5.º — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade;

6.º — Todos os sócios são gerentes; mas para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes ou seus representantes, sendo obrigatória a do gerente Castro ou seu delegado;

Qualquer gerente pode delegar os seus poderes em outro gerente, mediante procuração;

A gerência é dispensada de caução.

7.º — No caso de falecimento de um sócio e enquanto a quota social se achar indivisa os seus herdeiros deverão fazer-se representar na sociedade apenas por um;

8.º — Salvo os casos para que a Lei exija outros requisitos, as Assembleias Gerais serão convocadas apenas por cartas registadas, com oito dias de antecedência.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida, além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 25 de Fevereiro de 1970

O Ajudante,
Luís dos Santos Ratola

COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS, S. A. R. L.

AVEIRO

CONVOCATÓRIA

É convocada a Assembleia Geral Ordinária da COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS, S. A. R. L., a reunir-se na sua Sede e Escritórios, Estrada da Barra, n.º 7, desta cidade, no próximo dia 30 de Março, pelas 15 horas, para cumprimento do Art.º 29.º dos Estatutos, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1.º — Discutir, aprovar, rejeitar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

2.º — Tratar de qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Aveiro, 6 de Fevereiro de 1970

O Presidente da Assembleia Geral,
a) — José Pereira Tavares

FRAPIL-Construções e Montagens Eléctricas, S.A.R.L.

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Convoco a Assembleia Geral desta sociedade para se reunir em sessão ordinária, no dia 28 de Março de 1970, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Apreciar e aprovar ou modificar o relatório, contas e balanço do conselho de administração e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1969;

2.º — Tratar de quaisquer assuntos de interesse da sociedade.

Aveiro, 4 de Março de 1970

Pelo Presidente da Assembleia Geral,
a) — Jorge Francisco Gomes Pestana

CERÂMICA AVEIRENSE, S. A. R. L.

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Convoco a Assembleia Geral Ordinária da CERÂMICA AVEIRENSE, S. A. R. L., para reunir no dia 28 de Março p. f., pelas 15 horas, na sua sede social, no Cais de S. Roque, em Aveiro, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório e o Balanço referente ao exercício de 1969.

Resolver sobre qualquer assunto de interesse para a Sociedade.

Eleger os corpos gerentes para o triénio 1970/1972.

Aveiro, 25 de Fevereiro de 1970

O Presidente da Assembleia Geral,
(Fundação Roeder)
Henrique Dembert Moutela

Banco Borges & Irmão

Relatório e Contas

Senhores Accionistas:

O ano de 1969 desenvolveu-se, à escala mundial, sob o signo bem marcado de tendências inflaccionistas, para as quais concorreu não apenas um acréscimo excessivo de meios de pagamento mas também uma redução relativa do ritmo do processo produtivo, que não foi compensada por qualquer movimento paralelo da procura. A fim de contrariar aquelas tendências inflaccionistas, diversos países elevaram acentuadamente as taxas de desconto. Essa elevação, que exerceu efeitos benéficos quanto à redução das pressões inflaccionistas, também contribuiu nalguns sectores, pelo alto nível atingido, para algum retraimento dos investimentos. No conjunto, nota-se uma quebra de ritmo da expansão económica, embora ela não deva considerar-se de carácter alarmante e possa até ser interpretada como factor susceptível de contribuir para evitar um desfasamento acentuado entre os volumes da procura e da oferta.

Em qualquer caso, os termos por que se desenvolveram os condicionalismos económicos, no decurso de 1969, aconselharam aos governos e aos particulares responsáveis atitudes extremamente prudentes, que também afectaram as tendências no sentido da liberalização do comércio entre os vários países e da estruturação de grandes espaços económicos, pois essas tendências são sempre melhor acolhidas em períodos de expansão acentuada.

No plano nacional, o crescimento económico continuou a deparar com dificuldades originadas, sobretudo, no sector agrícola, cujas perspectivas de reconversão se não apresentaram particularmente favoráveis, não apenas por circunstâncias de ordem interna mas também por outras, respeitantes aos sectores secundário e terciário. Com efeito, as dimensões destes não facultam a remuneração suficiente dos produtos agrícolas, sem quebra do seu próprio ritmo de crescimento.

As exigências crescentes da procura interna fazem prever um desenvolvimento satisfatório dalgumas produções nacionais; mas fazem prever também um acréscimo acentuado de importações de bens de consumo e de investimento, para o qual importa garantir contrapartida, em vista ao necessário equilíbrio cambial.

Tanto sob a influência dos condicionalismos externos como em resultado de circunstâncias internas, notaram-se acentuadas subidas de preços, que nem sempre têm origem inflaccionista monetária, pois muitas delas se explicam por acréscimos de procura que a produção tem dificuldade em acompanhar.

Em face do condicionalismo de base sucintamente apontado, tem-se verificado relativa estabilidade nas cotações dos títulos de rendimento fixo e subida bem marcada das cotações dos títulos de rendimento variável. Assim, o Índice Borges & Irmão registou, quanto às acções cotadas, uma elevação de 109,4 para 151,6 entre a primeira e a última semanas do ano de 1969. É oportuno assinalar que foi particularmente acentuada a elevação de cotações das acções ultramarinas, de 120,5 para 210,3 dentro do período referido.

No sector da actividade bancária as condições de exploração foram influenciadas por específica evolução conjuntural. O Banco Borges & Irmão, consciente da função social que lhe cumpre desempenhar, em subordinação aos interesses superiores da economia nacional, procurou realizar, durante o ano de 1969, na continuidade da sua acção anterior, uma política de crédito orientada no sentido duma expansão do Banco, subordinada a sãos princípios de actuação, duma criteriosa selecção de operações, tendo em vista o apoio financeiro aos sectores primordiais que dele mais carecem, e de manutenção de uma forte liquidez, sem o que a própria acção do Banco em defesa dos interesses da economia portuguesa se não poderia desenvolver convenientemente.

O quadro seguinte põe em relevo a evolução registada nas operações efectuadas pelo Banco Borges & Irmão durante os últimos cinco anos, nas principais classes de valores e suas variações em relação ao ano anterior.

(em milhares de escudos)

ANOS	DISPONIB. DE CAIXA	VAR. %	SALDO DO CRÉDITO CONCEDIDO	VAR. %	DEPÓSITOS	VAR. %
1965	918 462		4 594 069		5 792 171	
1966	1 090 110	19	5 104 415	11	6 545 566	13
1967	1 832 701	68	6 030 573	18	8 269 035	26
1968	2 299 434	25	7 864 715	30	10 333 660	25
1969	3 022 344	31	9 542 926	21	12 669 652	23

Durante este exercício prosseguiu o vosso Banco no esforço de modernização e ampliação das suas instalações, imprimindo também à estrutura dos seus serviços, através de uma vasta acção reorganizadora, um dinamismo e uma actualização que já o colocam na vanguarda do progresso deste sector.

Para isso continuou a dotar-se dos meios capazes de corresponder às exigências dos novos serviços e de uma acção adequada à expansão que o Banco tem registado e às alterações que têm ocorrido e se anunciam nos mercados monetário e financeiro, à escala nacional e internacional.

Este Conselho de Administração, consciente de ter realizado o justo equilíbrio dos interesses da economia nacional, dos Clientes do Banco e de V. Exas., Senhores Accionistas, tendo em vista a posição desta Sociedade e os resultados obtidos, que, em termos contabilísticos e conjuntamente com o saldo que transitou do exercício anterior, se cifram no montante de Escudos 57 608 929$57, propõe para esses lucros a distribuição seguinte:

Fundo de Reserva Legal .	Esc. 10 000 000$00
Outros Fundos de Reserva	Esc. 27 000 000$00
Cumprimento do n.º 2 do art.º 30.º dos Estatutos	Esc. 4 710 679$10
Dividendo (cativo de imposto)	Esc. 15 000 000$00
Conta Nova	Esc. 898 250$47

Não poderia o Conselho de Administração deixar de referir a sempre valiosa contribuição do Exmo. Conselho Fiscal, que constantemente acompanhou as actividades de gestão do vosso Banco, revelando o alto nível de ponderação e dedicação que as funções por ele exercidas reclamam.

É também com a maior satisfação que este Conselho manifesta o seu reconhecimento ao Pessoal do Banco, exemplar no desempenho das mais diversas tarefas que lhe foram confiadas, sem cujos zelo, dedicação e competência não se poderia assegurar o alto nível de eficiência e de prestígio alcançado pelo Banco Borges & Irmão.

Porto, 15 de Janeiro de 1970.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Júlio Anahory do Quental Calheiros (Conde da Covilhã)
José da Silva Braga
Miguel Gentil Quina
Miguel Rezende
Rui de Carvalho e Cunha Fortes da Gama
Antão Santos da Cunha

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1969		ACTIVO
DISPONÍVEL E REALIZÁVEL		
Caixa e Depósito no Banco de Portugal	2 422 432 078$73	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	456 912 309$55	
Promissórias de Fomento Nacional	143 000 000$00	
Correspondentes no Estrangeiro	413 078 676$48	
Ouro, Moedas e Notas Diversas	23 042 652$61	
Carteira de Títulos e Cupões	449 208 901$90	
Carteira Comercial	7 951 781 786$70	
Letras sobre o Estrangeiro	75 739 567$01	
Correspondentes no País	109 016 644$98	
Empréstimos e Contas Correntes Caucionados	632 299 351$12	
Devedores e Credores	418 072 488$44	
Empréstimos a mais de um ano	465 032 496$71	
Outros Valores Realizáveis	9 004 520$50	13 568 621 474$73
IMOBILIZADO		
Participações Financeiras	145 752 732$70	
Imóveis	203 045 723$37	
Amortização (a deduzir)	8 102 131$82	
Imobilizações Diversas	80 719 058$65	421 415 382$90
OUTRAS CONTAS DO ACTIVO		
Contas Diversas		5 834 233 093$00
		19 824 269 950$63
CONTAS DE ORDEM		
Valores de Conta Alheia	4 601 306 975$10	
Valores Recebidos em Caução	2 780 111 454$80	
Devedores por Garantias e Avales Prestados	1 546 266 098$43	
Devedores por Aceites	741 848 288$90	
Devedores por Créditos Abertos	466 480 900$14	
Outras Contas de Ordem	1 015 750 066$02	11 151 763 783$39
		30 976 033 734$02

O CHEFE DA CONTABILIDADE *Arnaldo Albuquerque Pinto de Castilho*

PASSIVO		
EXIGÍVEL		
Depósitos à Ordem — Moeda Nacional	5 879 608 489$96	
Depósitos à Ordem — Moeda Estrangeira	794 980$21	
Depósitos com Pré-Aviso — Moeda Nacional	1 196 013 279$17	
Depósitos a Prazo — Moeda Nacional	5 593 235 226$96	12 669 651 976$30
Cheques e Ordens a Pagar	64 231 298$30	
Exigibilidades Diversas	6 574 656$06	
Correspondentes no País	10 214 310$55	
Correspondentes no Estrangeiro	6 686 824$23	
Empréstimos e Contas Correntes Caucionados	15 287 856$18	
Devedores e Credores	146 499 882$33	249 494 827$65
		12 919 146 803$95
NÃO EXIGÍVEL		
Contas Diversas e Provisões		6 222 812 611$19
CAPITAL E RESERVAS		
Capital	250 000 000$00	
Fundo de Reserva Legal	140 000 000$00	
Reserva de Reavaliação	104 701 605$92	
Outros Fundos de Reserva	130 000 000$00	624 701 605$92
RESULTADOS		
Lucros e Perdas		
Saldo do exercício anterior	1 080 780$23	
Resultados do exercício	56 528 149$34	57 608 929$57
		19 824 269 950$63
CONTAS DE ORDEM		
Credores por Valores de Conta Alheia	4 601 306 975$10	
Credores por Valores Recebidos em Caução	2 780 111 454$80	
Garantias e Avales Prestados	1 546 266 098$43	
Aceites	741 848 288$90	
Créditos Abertos	466 480 900$14	
Outras Contas de Ordem	1 015 750 066$02	11 151 763 783$39
		30 976 033 734$02

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1969		DÉBITO
Juros e comissões a nosso cargo	213 762 102$88	
Contribuições e impostos	21 224 134$20	
Despesas com o pessoal	145 682 077$60	
Despesas gerais	41 998 457$57	
Encargos diversos	1 814 169$75	
Provisões e amortizações	42 139 550$24	466 620 492$24
Saldo		57 608 929$57
		524 229 421$81

CRÉDITO		
Saldo do exercício anterior		1 080 780$23
Juros e comissões a nosso favor	459 343 716$77	
Resultados em operações cambiais e sobre títulos	48 464 456$81	
Rendimento de títulos de crédito	9 503 661$99	
Outros rendimentos, receitas e lucros	5 836 806$01	523 148 641$58
		524 229 421$81

O CHEFE DA CONTABILIDADE *Arnaldo Albuquerque Pinto de Castilho*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

Este Conselho Fiscal acompanhou constantemente, no decurso do exercício de 1969, toda a actividade desenvolvida pelo vosso Banco, e muito especialmente a actividade da sua Exma. Administração. Assim, acha-se este Conselho em condições, após leitura e análise muito atentas do Relatório, Balanço e Contas respeitantes àquele exercício, o de afirmar que tais elementos correspondem precisamente a quanto lhe foi dado verificar, através dos exames de contas e valores a que procedeu, com a regularidade necessária, no decurso do mesmo exercício. Importa ainda acrescentar, para além dessa afirmação respeitante a uma regularidade formal da acção administrativa desenvolvida, que esta acção se exerceu em termos inexcedíveis, pelos quais é de elementar justiça manifestar ao Exmo. Conselho de Administração o maior apreço.

Dando à acção desenvolvida pelo Exmo. Conselho de Administração e aos elementos por ele apresentados a sua inteira concordância, o Conselho Fiscal, tendo presente também o parecer favorável emitido pelo Exmo. Conselho Geral do Banco, propõe:

1 — Que sejam aprovados o Relatório, Balanço e Contas respeitantes ao exercício de 1969;

2 — Que seja dado ao saldo da Conta de Lucros e Perdas a aplicação proposta pelo Conselho de Administração;

3 — Que seja louvado o Conselho de Administração pela notabilíssima acção desenvolvida.

Porto, 20 de Janeiro de 1970.

O CONSELHO FISCAL

Affonso Corrêa Leite
José Gualberto de Sá Carneiro
Manuel Pinto de Azevedo Júnior

ÁGUEDA

No centro da vila, trespassa-se estabelecimento, óptimo para **Banco, Armazém** ou qualquer outro ramo de negócio, com existência ou sem ela.
Informa esta Redacção.

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª publicação

Por este se anuncia que no dia UM DE ABRIL, pelas 11.30 horas, no Tribunal desta comarca, no processo de execução sumária movida por Manuel Marcos Domingos Salvador, da Gafanha do Carmo, contra Manuel Domingos Salvador e mulher, de Alhos Vedros—Barreiro, hão-de ser postos, para serem arrematados pelos maiores preços acima dos anunciados,

EM SEGUNDA PRAÇA

o seguinte: uma casa de habitação e quintal, com cinco divisões, inscrita na matriz sob o art.º 372, descrita na Conservatória sob o n.º 48 606, a fls. 28, v., do livro B-127, com o valor matricial de 15 300$00, indo à praça por metade desse valor.

EM PRIMEIRA PRAÇA

o seguinte: direito e acção há herança indivisa do pai do executado marido, que vai à praça por 20 000$00.

São ainda notificados por este meio, os comproprietários João Costa Domingues Salvador, solteiro, maior, ausente em parte incerta, com último domicílio conhecido na Gafanha do Carmo e Manuel Maria da Silva Pincaro, casado, ausente em parte incerta e com último domicílio conhecido na Gafanha da Nazaré, da data designada para arrematação do direito e acção atrás referida, podendo os notificandos usar o direito de compra no acto da praça, querendo, não sendo notificados para a segunda praça, caso ela venha a realizar-se.

Aveiro, 26 de Fevereiro de 1970

O Juiz de Direito,
(Assinatura ilegível)

O Escrivão de Direito,
Francisco Carneiro

Litoral — Ano XVI — 7-3-1970 — N.º 799

RELÓGIOS ROTOR

Acaba de chegar à OURIVESARIA VIEIRA, nova remessa de lindíssimos modelos para homem e senhora.

O *ROTOR*, pela alta precisão e resistência aos choques, está conquistando o mercado de muitos países. Trata-se duma marca das mais famosas pela alta qualidade e que é vendido pelo custo dum relógio vulgar.

Distinga-se na sociedade usando um relógio de alta qualidade.

Relógios ROTOR, à venda em exclusivo na
OURIVESARIA VIEIRA
AVEIRO

Casa-Vende-se

Tratar na Rua de Manuel Luís Nogueira, 66 — Aveiro.

TELAMAR

Fábrica de Encerados e Vestuário Impermeável para Homens, Senhoras e Crianças.
Telefone 24863 — GAFANHA DA NAZARÉ.

António Brandão

ADVOGADO

TRAVESSA DO GOVERNO CIVIL, N.º 4-1.º
Telef. 23459 AVEIRO

Fábricas Aleluia

Azulejos
Louças
DECORATIVAS
SANITÁRIAS
DOMÉSTICAS

Cais da Fonte Nova
AVEIRO

Automóveis de Praça

de

NEVES & FILHOS, L.DA

Aveiro, telefs. 237 66 / 229 43
Sede 227 83

VENDE-SE

Um terreno com a área de 8 000 m², óptimo para construção, a 1,5 km. da Vila de Águeda, no Alto de Recardães, com água e luz. Informa o próprio, ou pelo telefone 62513.

Elísio Neves — Alto de Recardães — Águeda.

Marinha — Vende-se

Tratar na Rua de Manuel Luís Nogueira, 66 — Aveiro.

Rádios — Televisão
Reparações — Acessórios

A. Nunes Abreu

Reparações garantidas e aos melhores preços
Av. do Dr. L. Peixinho, 232-B-Telef. 22359
AVEIRO

Licenciado explica:

Físico-Químicas — 2.º e 3.º ciclos
Matemática { Ciclo Preparatório; 2.º e 3.º ciclos dos Liceus

Av. SALAZAR, 52 — r/chão D.to
AVEIRO

VENDE-SE

O prédio é de 1.º andar, junto à estrada, com quintal. O terreno é anexo à casa, todo murado, com cerca de 2 600 m². No centro da Gafanha da Nazaré. Telefone 24851.

SEISDEDOS MACHADO

ADVOGADO

Travessa do Governo Civil, 4-1.º-Esq.º
AVEIRO

EMPREGADAS

Precisa a *Casa de Saúde da Vera-Cruz, L.da,* em Aveiro.

É favor dirigirem-se à Secretaria da mesma, das 9.30 às 12 horas, ou das 14 às 17 horas.

VENDE-SE

Tractor «Ferguson - 35».
Informa: Garagem Veiga, Verdemilho.

GRANDE CAMPANHA DE TELEVISORES PONTO AZUL

(JÁ COM O 2.º CANAL)

Preços especiais desde

4.000$00

(Não precisa entregar televisor usado para ter este preço especial)

O televisor PONTO AZUL tem 2 (dois) anos de garantia

VISITE O STAND DE VENDAS DE

RUNKEL & ANDRADE, L.DA

Av. Dr. Lourenço Peixinho, 157 — AVEIRO

Assistência dada directamente pelos nossos serviços técnicos especializados

AUTOMÓVEIS

Precisa comprar, vender ou trocar o seu automóvel, dirija-se ao Stand **B M W**

de: **Rep. Aveirauto, L.da**

Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 161 — Telef. 22167 — AVEIRO

Tribunal Judicial da Comarca de Vagos

ANÚNCIO

1.ª Publicação

No dia 6 de Abril próximo, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial de Vagos, se há-de proceder a arrematação em hasta pública dos móveis abaixo indicados, arrolados nos autos de falência ordinária em que é requerente *«Frisia» Sociedade de Importação e Exportação, L.da,* sociedade por quotas com a sede na Rua de João de Brito, n.º 36, do Porto, e requerida *«Tavares & Oliveira, L.da»,* sociedade por quotas, com sede em Vagos, os quais vão pela 1.ª vez à praça pelos valores da avaliação.

MÓVEIS

N.º 1 — Uma secretária e 15 cadeiras, no valor de 300$00; N.º 2 — 15 cadeiras no valor de 450$00; N.º 3 — Uma máquina de escrever marca «Eriba», no valor de 1 000$00; N.º 4 — 3 bancadas de trabalho no valor de 200$00; N.º 5 e N.º 6 — Duas estantes montadas e uma desmontada, em madeira, no valor de de 200$00; N.º 7 — 7 máquinas industriais, marca «Alfa», no valor de 17 500$00; N.º 8 — Uma máquina industrial marca «Singer» de diversos pontos, no valor de 4 000$00; N.º 9 — Uma máquina de casear marca «Pegasos», no valor de 5 000$00; N.º 10 — Uma máquina de casear marca «Gibbs», no valor de 2 000$00; N.º 11—Uma máquina de costura, para diversos serviços, marca «Juki-Alfa», no valor de 5 000$00; N.º 12 — Uma máquina marca «Alfa» de Zig-Zag automática, no valor de 3 500$00; N.º 13 — Uma prensa eléctrica de passar a ferro, no valor de 2 000$00; N.º 14 — Um descanso para fita-cola, marca «Pin-Wal» no valor de 50$00; N.º 15 — Uma máquina de talhar eléctrica marca «Scheidfix», no valor de 600$00; N.ºs 16 a 29, inclusive: um agrafador; um fura papéis; um aquecedor; uma bacia de plástico; uma mala de viagem; um pacote de pregos; 1 saco contendo retalhos de pano; 180 caixas de papelão; 1 rolo de papel de embrulho; 3 caixotes de cabides plásticos para camisas; 10 caixas de papelão vazias; 2 cestos de verga; 56 pacotes de tampas de papelão, tudo no valor de 253$00; N.ºs 30 a 95, inclusive: 66 lotes de camisas de diversos números e marcas, a 400$00 cada lote, no total de 26 400$00; N.º 96 — 1 lote de 95 camisas de diversos n.ºs e marcas no total de 950$00; N.ºs 97 a 100 — inclusive: 4 lotes de retalhos de nylon de diversas cores a 500$00 cada lote, no total de 2 000$00; N.º 101 — - lote de 8 retalhos de nylon de diversas cores, no valor de 560$00; N.º 102 — 1 lote de 8 peças de entretela incompletas de diversas cores, no total de 1 125$00; N.º 103 — Uma peça de entretela completa e uma peça de entretela plastificada, no total de 600$00; N.º 104 — 1 lote de 32 peças de popeline de diversas cores, no total de 6 400$00; N.º 105 — 1 lote de 7 peças de flanela, no total de 350$00; N.º 106 — 1 lote de 16 peças de popeline, de diversas cores, no total de 320$00; N.º 107 — 1 lote de 33 peças, algumas incompletas, de nylon, de diversas cores, no total de 1 650$00; N.º 108 a N.º 115, inclusive: 1 lote de pequenos retalhos de diferentes cores; 1 lote de 5 casacos (mousse de nylon); 1 lote de 39 caixas de botões de punho; 1 lote de 12 pequenos sacos de plástico, contendo botões de camisas; uma caixa de papelão com novelos de linhas; uma caixa de papelão com sacos de plástico para camisas; 1 lote de 3 pacotes de papelão contendo esponjas para camisas; 1 pacote de papelão, contendo travadeiras, tudo no valor de 687$50; N.º 116 — Uma furgoneta marca «Renault L 4» de matrícula FG-92-48, avaliada em 8 000$00; N.º 117 — Uma motorizada marca «Mopede», de motor «Zundapp», avaliada em 500$00.

Vagos, 25 de Fevereiro de 1970

O Magistrado Síndico,
a) — José Manuel da Mota Ponce de Leão

O Escrivão de Direito,
a) — José Augusto Loureiro da Cruz

Litoral — Ano XVI — 7-3-1970 — N.º 799

OCULISTA VIEIRA

ÓPTICA MÉDICA DESDE 1946

Casa especializada em:

— Óculos por receita médica
— Óculos contra o sol
— Óculos para todas as aplicações
— Aparelhos de precisão
— Pessoal especializado e atencioso
— Uma das maiores casas do país, que trata exclusivamente de óptica

Veja melhor com óculos de:
OCULISTA VIEIRA

Propriedade da
OURIVESARIA VIEIRA
Rua Viana do Castelo, 21 — Telef. 23274
AVEIRO

Casa vende-se

— em Ílhavo, na Rua de Camões, com grande quintal. Tratar em Ílhavo, na Rua do Arcebispo Bilhano, 26, ou pelo telefones 24207 e 22801.

TERRENO

— com cerca de 10000 m2, videiras e poço com motor eléctrico, próximo da FAP, no Paço (Cacia). Informações pelo Telefone n.º 23409 — Aveiro.

Programa da visita a Aveiro do Ministro das Obras Públicas e das Comunicações

Ontem, 6, às 9.15 horas, chegada à Gafanha da Nazaré: apreciação da defesa da margem nascente da Ria, frente à Costa Nova: visitas às praias da Barra, Costa Nova e Vagueira; visita à vila de Ílhavo, para estudo dos problemas referentes à urbanização da zona da Escola Comercial, da zona do Museu Marítimo, da zona do Mercado e do prolongamento da Avenida de Salazar. *Às 11 h.*, partida para Aveiro. Visitas: obras do Hospital Regional, Avenida de Artur Ravara, Matadouro Regional e seus acessos. *Às 12 h.*, visitas às Direcções de Estradas e de Urbanização e Secção Hidráulica de Aveiro. *Às 13.15 h.*, almoço. *Às 15 h.*, continuação das visitas: zona religiosa de S. Bernardo, Ponte de Pau e Canal do Cojo, igrejas das Carmelitas e de Santo António, Clube dos Galitos e Porto Comercial. *Às 17h.*, sessão de trabalho na Junta Autónoma do Porto, com o seguinte programa: 1) — Problemas hidráulicos fundamentais: a) — manutenção dos fundos da barra (hipóteses a considerar: transposição de areias de norte para sul; influência das obras existentes e necessidade de novas obras em complemento daquelas; influência da potência hidráulica lagunar; disciplinamento hidráulico do braço de Mira; planeada ponte para substituição da do Forte da Barra); b) — Ensaios laboratoriais (disciplinamento hidráulico da Ria para aproveitamento da potência lagunar na conservação de fundos dos canais de navegação; ante-porto da barra). 2) — Ampliação das obras acostáveis para o tráfego comercial: a) — prolongamento do cais existente; b) — arranque de construção de cais na zona industrial. 3) — Docas-secas: a) — lançamento da empreitada de construção da 1.ª doca-seca; b) — hipótese de construção de uma 2.ª doca-seca. Consideração da criação de um complexo de construções e reparações navais. 4) — Acesso rodoviário ao porto, por sul da cidade. 5) — Ligação S. Jacinto — Forte (*ferry-boat*). 6) — Consideração no estudo do dique-estrada Aveiro — — Murtosa dos problemas da poluição do Rio Vouga motivados pela laboração de uma unidade fabril existente em Cacia. Coordenação com os estudos e projectos realizados ao nível da Comissão de Poluição nomeada por Portarias de 14 e 30 de Julho de 1953. 7) — Utilização da Ria para fins turísticos e de recreio. Construção de facilidades portuárias para as embarcações de desportos náuticos e de recreio. Financiamento e execução de tais facilidades. *Às 18 h.*, sessão de trabalhos na Câmara Municipal; com o seguinte programa:

1) — *Acessos Rodoviários à Cidade de Aveiro* (necessidade urgente da definição dos seus traçados, tendo em vista actuação camarária nas zonas intermédias e a sua execução próxima, dentro das prioridades estabelecidas); 2) — *Acessos ao Matadouro Regional e Rectificação dos Perfis da E. N. 109 em frente a este edifício* (necessidade urgente da definição dos acessos e execução da rectificação da E. N. 109 pela J. A. E.); 3) — *Supressão da Passagem de Nível de Esgueira com a construção de uma obra de arte superior ou inferior ao Caminho de Ferro* (análise do problema); 4) — *Obra de arte que virá substituir a actual Ponte de Pau* (apreciação do projecto pelo Engenheiro Edgar Cardoso); 5) — *Construção da Escola do Ciclo Preparatório, em Aveiro* (é urgente a sua construção em local já definido e parcialmente implantada em terreno cedido pela Câmara); 6) — *Construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana na cidade* (aprovação do anteprojecto elaborado pela Câmara e submetido já à consideração do Comando Geral da G. N. R.); 7) — *Construção do Posto da G. N. R., em Cacia* (comparticipação da obra, tendo em vista a sua construção em 1970); 8) — *Planos parciais urbanísticos dos vários sectores da cidade* (apreciação urgente do sector sul da cidade, já submetido à consideração superior, bem como dos que se seguirão. Cérceas); 9) — *Continuação da urbanização da zona central da cidade já aprovada superiormente* (aprovação do projecto dos arruamentos em volta do edifício-torre); 10) — *Alargamento da Rua do Capitão Sousa Pizarro* (aprovação do projecto e comparticipação para 1970); 11) — *Urbanização a Poente da Avenida de Salazar* (despacho ministerial que permita as expropriações a levar a efeito, tendo em vista a sua execução para 1970); 12) — *Prolongamento para Sul da Avenida de Artur Ravara* (aprovação do projecto e comparticipação para 1970); 13) — *Saneamento de S. Jacinto* (projecto em elaboração. Pretende-se a sua comparticipação para 1970); 14) — *Prolongamento da Estrada de acesso ao mar e Esplanada* (aceitação da obra e eventual comparticipação para 1970); 15) — *Ligação por ferry-boats das margens da Ria, no Canal de S. Jacinto* (sua definição e execução próxima); 16) — *Aproveitamento urbano-turístico da Mata de S. Jacinto* (apoio do Ministério, tendo em vista a cedência da Mata à Câmara pela Secretaria de Estado da Agricultura); 17) — *Transferência do Quartel do Regimento de Infantaria 10 para a zona suburbana e aproveitamento de partes das actuais instalações para edifícios futuros dos institutos Industrial e Comercial* (análise do problema); *18) — Construção da Estação da Central de Camionagem, em Aveiro* (análise do problema); 19) — *Construção do porto de abrigo para barcos de recreio* (sua definição, tendo em vista a execução dos programas, dependentes da J. A. P. A. A Câmara colaborará); 20) — *Protecção das margens do Canal do Cojo* (obra a executar pela J. A. P. A. Sua necessidade); e, 21) — *Praia da Torreira* (urbanização do Monte Branco. Parque de Campismo).

Às 20.30 h., jantar.

Hoje, dia 7, às 10 h., visita à praia da Torreira. *Às 11 h.*, visita à praia do Furadouro. *Às 11.45 h.*, variante de Ovar. *Às 12.15 h.*, sessão de trabalho na C. M. de Ovar, com o seguinte programa: 1) — *Furadouro* (defesa da orla marítima, piscina e parque de campismo e construção de casas em substituição das destruídas pelo mar); 2) — *Esmoriz* (plano de urbanização de Esmoriz e Cortegaça, defesa da Barrinha e construção da piscina no lugar de Campismo); 3) — *Ovar* (actualização e ampliação do anteplano de urbanização, construção de um cais para barcos de recreio e desporto no Carregal — Ovar, ligação da variante à E. N. 327 com a zona urbana de Ovar, beneficiação da E. N. 327 entre a Laminagem F. Ramada e o cruzamento do Carregal, regularização da Ponte sobre o rio Caster (S.ª da Graça) ao km. 28 000 da E. N. 327 (R. Elias Garcia) e eliminação das «Ilhas» existentes na vila. Estudo do plano de construção de casas em sua substituição).

Às 13.15 h., almoço. *Às 15 h.*, partida para visita à praia de Maceda, Cortegaça e Esmoriz. *Às 17.30 h.*, visita a Espinho. *Às 19 h.*, sessão de trabalho da C. M. de Espinho, com o seguinte programa: a) — defesa da praia; b) — esplanada do Dr. Oliveira Salazar; c) — piscina e sua transformação; d) — casino, obras futuras; e) — hotel de turismo; f) — passagem subterrânea à linha férrea e arranjo da zona; g) — problemas da E. N. 109 e estrada de ligação Espinho-Granja; h) — novos edifícios do Liceu e Ciclo Preparatório, (D. G. C. E.); i) — ampliação do quartel dos Bombeiros Espinhenses; e, j) — ampliação do Cemitério Municipal. *Às 20.30 h.*, jantar, em Espinho.

Amanhã, 8, às 10 h., missa e visita a S. Jacinto; *Às 13.30 h.*, almoço. *Às 17 h.*, regresso a Lisboa.

Também serão apreciados os seguintes problemas referentes à Gafanha da Nazaré: implantação do edifício para a sede da Junta de Freguesia e urbanização do local; defesa da margem da Ria, em frente à Costa Nova e Barra; saneamento, após o abastecimento de águas, já em curso, (fase inicial). Relativamente às praias da Barra e Costa Nova: alargamento da E. N. 109-7, entre a Barra e Costa Nova e nova ponte da Barra; regularização das margens da Ria entre a Barra e Costa Nova e defesa da Praia da Costa Nova, contra o avanço do mar; e construção de um parque de campismo na Barra e acesso sul à Praia da Barra e construção de um parque de estacionamento. E, quanto ao concelho de Vagos: problemas da praia da Vagueira e continuação da estrada marginal até Mira; e urbanização da zona do novo Tribunal da comarca.

Legítima Expectativa

Continuação da primeira página

para garantia do **seu** pão e de alguma por demais cauta e particularíssima reserva no fundo da **sua** arca — como há regiões menos pobres só porque, aí, o homem, com mão diurna e nocturna, se esfalfa, tendo em vista resultados que transcendem os estreitos limites da sua material e exclusiva vivência.

Chefes do Estado, ministros, outros estadistas de responsabilizadas — e responsabilizadoras falas — têm feito ecoar a sua voz pelo vasto quadrilátero distrital aveirense, louvando o valor ímpar e exemplar dos seus homens; e as estatísticas, firmando e confirmando matemáticamente o verbo encomiástico, garantem que o Distrito de Aveiro se situa nos topes nacionais de rentabilidade e, consequentemente, de contribuição para a economia portuguesa.

Pois quanto importa é que as palavras coincidam com realizações que fomentem mais valia, toda a possível valia, ao solo aveirense e ao labor, demonstradamente profícuo, dos aveirenses. Aliás — consabido é também — todos os investimentos aqui aplicados rendem juro elevadíssimo, não só no proveito regional, mas também (diremos: **essencialmente**) no proveito da economia e do engrandecimento de todo o País.

E porque assim é; e porque acreditamos na inteligência dos homens; e porque um Ministro altamente qualificado está em Aveiro, e a Aveiro voltará, para ajudar a resolver os problemas de Aveiro — a esperança dum mais esperançoso futuro para o nosso Distrito (o que vale dizer: **para a Nação**) autoriza uma legítima expectativa.

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	ALA
Domingo	M. CALADO
2.ª feira	AVENIDA
3.ª feira	SAÚDE
6.ª feira	OUDINOT
5.ª feira	NETO
4.ª feira	MOURA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

PELA CÂMARA MUNICIPAL

● A Câmara Municipal deliberou, em princípio, adjudicar a empreitada de «Arranjo do Mercado de José Estêvão para Implantação da Central Compressora», pela importância de 282 063$50, solicitando-se, para o efeito, a homologação da Direcção de Urbanização deste Distrito.

● Para a empreitada de «Saneamento da cidade de Aveiro — construção da estação elevatória final e câmara para o desintegrador», procedeu-se à consulta de preços a várias firmas de especialidade, em virtude de terem ficado desertos os dois concursos, tendo sido recebidas duas propostas de preços, com os valores de 768 854$00 e 935 000$00, respectivamente.

Foi deliberado submeter estas propostas à consideração da Direcção de Urbanização, deste Distrito, para oportuna resolução definitiva.

● A Câmara tomou conhecimento do estudo geotécnico dos terrenos onde será implantada a obra de arte que substituirá a passagem de nível de Esgueira, permitindo, desde já, ao autor do projecto respectivo, propor a modalidade mais aconselhável, passagem superior ou inferior, para resolução oportuna.

● Foi aprovado o auto de medição de trabalhos (1.ª situação de trabalhos a mais), da obra de «Construção do cemitério de S. Bernardo», para efeito de pagamento à firma empreiteira, na importância de 30 349$00.

CENTRO AMBULANTE DE EXTENSÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

Pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, foi inaugurada no lugar de Cale da Vila, da freguesia da Gafanha da Nazaré, uma exposição de trabalhos, integralmente confeccionados pelas alunas que, durante cerca de seis meses, frequentaram o Centro Ambulante de Extensão Agrícola Familiar do concelho de Ílhavo.

Ao acto assistiram os srs. Presidente do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ilhavo Inspector da II Zona Agrícola, Chefe da Brigada Técnica da IV Região e o seu Adjunto, Presidente e Secretário da Junta de Freguesia, Rev.º Pároco e outras individualidades.

Durante a merenda oferecida pelas alunas, usaram da palavra, além do Chefe dos Serviços Agrícolas de Aveiro, uma aluna, em representação das suas colegas, e o Presidente do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ilhavo, tendo encerrado a sessão o Presidente da Câmara.

O curso foi dirigido pela Agente Rural D. Emília Guiomar Fernandes Barroso, coadjuvada pela auxiliar D. Amália Helena Lopes.

CURSO DE INICIAÇÃO PARA ANGARIADORES

Em cumprimento do plano de formação de novos colaboradores, a *Companhia de Seguros Império* iniciou, na última segunda-feira, nesta cidade, um Curso de Iniciação para angariadores.

As reuniões têm lugar na sala de formação dos escritórios da companhia, em Aveiro, sob orientação dos srs. Júlio Mariano e Trindade da Silva, formadores especializados que têm vindo a desenvolver os temas: «Técnica de Seguros» e «Técnica de Vendas» e, dentro deles, analisado até ao pormenor, tudo quanto se relaciona com o seguro de vida.

Sabido como hoje o problema da previdência individual se ajusta às necessidades vitais da sociedade, está justificado o interesse que a *Companhia de Seguros Império* põe na procura e aperfeiçoamento dos seus colaboradores, por forma a proporcionar-lhes a necessária capacidade técnica para fazer face à expansão cada vez maior do «seguro por medida».

Com este curso, a *Companhia de Seguros Império* espera dotar a região de Aveiro com técnicos capazes de, em qualquer circunstância, atenderem e resolverem os problemas relacionados com a previdência e a segurança. Durante os dez dias que durará o curso, os formadores efectuarão visitas à rede qualificada de Agentes da zona, com o fim de se identificarem com os processos de trabalho e os problemas de maior acuidade que terão de enfrentar no futuro.

Delegação de Aveiro de «O COMÉRCIO DO PORTO»

Há um ano, que rigorosamente se completou no dia 22 do mês transacto, foi inaugurada em Aveiro uma delegação de *O Comércio do Porto*, tendo à frente o tão esforçado jornalista Daniel Rodrigues. Mercê da sua acção diligente, esclarecida e empreendedora, o conceituado matutino nortenho subiu consideràvelmente na estima dos Aveirenses, que no prestigiado diário encontram relato oportuno e circunstanciado dos acontecimentos regionais, sugestões utilíssimas e comentários dinamizadores.

Na pessoa de Daniel Rodrigues felicitamos *O Comércio do Porto* pelos brilhantes resultados obtidos através da sua delegação.

UMA FIRMA AVEIRENSE PROJECTA-SE NO ULTRAMAR

O dinâmico e empreendedor comerciante aveirense sr. Abel Santiago encontra-se, de novo, no Ultramar Português, a fim de tratar de assuntos relacionados com as *Organizações Abel Santiago*, pois os produtos por si distribuidos estão a ter uma enorme aceitação, nomeadamente em Angola e Moçambique, através dum proficiente trabalho dos agentes daquelas organizações aveirenses.

OPERAÇÃO «STOP»

O Comando da P. S. P. desta cidade, conjuntamente com a secção de Espinho, esquadra de Ovar e os postos de S. João da Madeira e de Ilhavo, levou a efeito mais uma operação «stop», em que foram fiscalizados 2 984 veículos e velocípedes, tendo sido levantados 35 autos por transgressão e outras infracções.

PROVIMENTO DE VAGAS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA

A Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro abriu concurso para provimento de vagas nos postos clínicos e delegações dos lugares que, a seguir, indicamos: posto de Oliveira de Azeméis — 1 parteira; postos de S. João da Madeira e de Santa Maria de Lamas — 1 enfermeiro; postos de Oliveira de Azeméis e de S. João da Madeira — 1 servente; delegação de Estarreja — 1 enfermeiro; e, delegação de Anadia — 1 enfermeira.

Cidades-Irmãs

Continuação da primeira página

aclamação na reunião camarária da pretérita segunda-feira.

Estuda-se agora a possibilidade de lhes dar definitiva estruturação até às festas da cidade, em Maio próximo, altura em que se espera que virão a Aveiro qualificadas personalidades belemitas, às quais o Município vai endereçar, conforme deliberação já tomada, expresso convite.

Agradecimento

Rosa Ferreira Maia

A família de Rosa Ferreira Maia, na impossibilidade de o fazer pessoalmente por falta de endereços, vem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar pela saudosa extinta.

Uma voz justa na Assembleia Nacional

Continuação da primeira página

re-me agora perguntar, qual o prejuízo ocasionado pelos fogos em cada ano? Quanto não se poderia poupar em património real, moral e histórico se os nossos bombeiros estivessem mais bem apetrechados?

Julgo que essa poupança naquilo que é de todos nós compensaria largamente os dois mil e tal contos anuais que deixariam de se receber como imposto de transacções e que se destinariam a aumentar as verbas, bem aquém das necessidades, aplicadas no fornecimento dos utensílios ou viaturas às corporações de bombeiros.

Vozes: — *Muito bem!*

O Orador: — *Do ponto de vista social, as razões para a satisfação do que se pede são tão evidentes que julgo escusado acrescentar seja o que for ao que é bem do conhecimento de todos.*

As objecções que porventura se levantassem à sugestão agora apresentada poderiam solucionar-se se à lista A, onde se discriminam as isenções, se acrescentasse o material destinado ao apetrechamento dos serviços dos corpos de bombeiros, mas apenas o adquirido ou distribuído pelo Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios ou o por esta entidade oficial avalizado. Assim, a fiscalização não teria quaisquer dificuldades no exercício das suas funções e a estrutura básica do Código do Imposto de Transacções não seria alterado.

Sr. Presidente: Iniciei esta minha fala produzindo as palavras com que, há três anos, V. Ex.ª havia começado a sua intervenção sobre o problema de fornecimento de gasolina aos bombeiros voluntários. Permita-me, agora, que conclua o que estive dizendo utilizando as mesmas frases com que então V. Ex.ª terminou as suas considerações, já que elas representam, sem alterar uma vírgula, o meu próprio pensamento na matéria. Acrescentarei, pois:

> *Estou convencido de que acabará por ser ouvido o apelo que aqui trago, não por iniciativa própria, mas por uma questão de simples e grato apoio a uma solicitação que me foi feita [neste caso de hoje, pelas direcções e comandos dos bombeiros do distrito de Aveiro]. Portanto, não me alongarei mais, na esperança de que seja feita aos corpos de bombeiros deste País a justiça que todos eles merecem em medida por poucos igualada.*

Tenho dito.

Vozes: — *Muito bem!*

O orador foi muito cumprimentado.

Serviços Municipalizados de Aveiro

ENERGIA ELÉCTRICA

AVISO

Avisam-se os Ex.mos Consumidores de energia eléctrica de que, por motivo de trabalhos nas linhas da Entidade fornecedora, serão feitas duas interrupções às redes destes Serviços, no próximo domingo, dia *8 de Março*, das *7 às 8* e das *14 às 15 horas*.

Nas zonas do Bairro do Vouga e Esgueira, a interrupção manter-se-á das *7 às 15 horas*.

Porque pode haver necessidade ou possibilidade de ligar a corrente antes da hora fixada, TODAS AS INSTALAÇÕES DEVEM SER CONSIDERADAS, para o efeito das precauções a tomar, como estando PERMANENTEMENTE EM CARGA.

Serviços Municipalizados de Aveiro, 4 de Março de 1970

O Engenheiro Director-Delegado,

a) — António Máximo Gaioso Henriques

Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL

FEIRA DE MARÇO

Dr. Artur Alves Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária de 2 de Março corrente, foi antecipada, no corrente ano, a abertura da Feira de Março, para o dia 21 deste mês (sábado), pelas 11 horas, fixando-se o dia 26 de Abril próximo (domingo) para o seu encerramento.

Paços do Concelho de Aveiro, 4 de Março de 1970

O Presidente da Câmara,

Artur Alves Moreira

«DIA DA P. S. P.»

Na próxima quarta-feira, 11 do corrente, vai ser comemorado o «Dia da P. S. P.», com diversas cerimónias a que presidirá o Comandante Distrital, sr. Capitão Amilcar Ferreira.

Entre outros actos, haverá uma sessão para entrega de condecorações a diversos agentes que têm prestado relevantes serviços à corporação. Pelas 11 horas, na Sé Catedral, será rezada missa pelo sr. D. Manuel de Almeida Trindade, venerando Bispo de Aveiro. No final do piedoso acto, haverá um desfile pelas principais artérias da cidade.

No fecho das celebrações, realiza-se um almoço de confraternização.

«TEATRO DAS VELHAS»

Um grupo de senhoras da freguesia de Santa Joana Princesa organizou um grupo teatral, que tem realizado alguns espectáculos a favor das obras sociais da referida paróquia citadina.

A iniciativa, sem dúvida original, é digna de louvor, dado que as componentes do grupo (designado por «Teatro das Velhas») são todas senhoras casadas, ocupadas durante o dia pelos afazeres domésticos, que conseguem ainda arranjar tempo e disposição para se dedicarem à arte de Talma.

PELO GRÉMIO DO COMÉRCIO

● O Presidente da Direcção do Grémio do Comércio de Aveiro, sr. Carlos Marques Mendes, foi recebido pelo Secretário de Estado do Comércio, com quem tratou de assuntos de interesse para o comércio local, tendo-se deslocado, de novo, a Lisboa, a fim de tomar parte numa reunião de trabalho a realizar na Corporação do Comércio.

● O Grémio do Comércio de Aveiro, em sua reunião, deliberou:

1.º — Conceder: a) — Aos dois melhores alunos finalistas da Escola Industrial e Comercial de Aveiro, no ano lectivo de 1968/69, dois prémios pecuniários, sendo o primeiro de 500$00 e o segundo de 300$00; b) — Aos dois melhores alunos finalistas da Escola Industrial e Comercial de Águeda, no ano lectivo de 1968/69, dois prémios pecuniários, sendo o primeiro de 300$00 e o segundo de 150$00; c) — O subsídio de 250$00 à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, da Freguesia da Vera-Cruz; e d) — Uma taça à Sociedade Columbófila de Aveiro, para servir de prémio na campanha do corrente ano.

2.º — Convidar oficialmente a Direcção da Associação Comercial de Belém do Pará, a assistir às Festas da Cidade, que este ano se realizarão de 6 a 17 de Maio próximo.

cartões de visita

NASCIMENTO

No pretérito domingo, 1 do corrente, nasceu, na Quinta do Gato, o primeiro filhinho ao casal da sr.ª D. Aurora Maria Vaz e de seu marido, nosso bom amigo, sr. Silvério Ferreira Cardoso.

As nossas felicitações.

D. MARIA ALICE ANDIAS

Foi recentemente nomeada subdirectora da Escola Preparatória do Dr. João de Barros, da Figueira da Foz, a nossa distinta conterrânea sr.ª D. Maria Alice Resende Gonçalves Andias, professora efectiva naquele estabelecimento de ensino.

Auguramos-lhe, no desempenho das suas novas funções, as felicidades a que dão jus os seus reconhecidos merecimentos.

MONSENHOR ANÍBAL RAMOS

Fez anos, no dia 27 de Fevereiro transacto, Monsenhor Aníbal de Oliveira Marques Ramos, Vigário-Geral da Diocese, Reitor do Seminário de Santa Joana, Vogal da Comissão Municipal de Cultura, elemento directivo da Associação Jurídica de Aveiro e do Conservatório Regional — alguns títulos, entre outros, que dão medida dos méritos do ilustrado sacerdote.

Os professores e alunos do Seminário da sua esclarecida reitoria quiseram testemunhar-lhe, naquela data, o grande apreço e estima que lhes merece Monsenhor Aníbal Ramos, numa homenagem a que se associaram outros sacerdotes, amigos e admiradores: após missa concelebrada na capela do Seminário, realizou-se um amistoso jantar e uma sessão cultural, em que o Padre Arménio Alves da Costa Júnior, Rev.º Prior da Glória, executou ao piano vários trechos. Foram realçados, no decurso de alguns destes actos, com palavras de inteira justiça, os méritos e as virtudes do ilustre homenageado.

O Litoral, tantas vezes honrado com a pena brilhante de Monsenhor Aníbal Ramos, pede licença para se associar ao merecidíssimo preito.

Papagaio — Perdeu-se

Agradece-se a quem o encontrou o favor de o entregar, na Avenida de Artur Ravara, a Francisco Martins Canha.

CINEMA - NOTÍCIAS

Vai Aveiro ter a grata satisfação de assistir, domingo e segunda-feira próximos, à exibição, no Avenida, do filme *ISADORA*, interpretação maravilhosa da grande artista de BLOW-UP e CAMELOT, *VANESA REDGRAVE*, galardoada com a Palma de Oiro do Festival de Cannes de 1969.

COMUNICADO

Nuno Greno, impossibilitado de o fazer pessoalmente, informa que, por desinteligências surgidas, abandonou voluntàriamente em 20 de Fevereiro findo a gerência que, desde 1964, vinha desempenhando das secções de aparelhagem doméstica, materiais de construção, gases liquefeitos e pneus, da Agência Comercial Ria, L.da, agradecendo a todos os que, ao longo deste período, o dintinguiram com a sua simpatia.

SATELAUTO — Sociedade Comercial de Automóveis, Máquinas Industriais e Agrícolas, S. A. R. L.

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de Vagos, a cargo do Notário Licenciado António Joaquim Marques Tavares

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de vinte e seis de Fevereiro corrente, lavrada neste Cartório e exarada de folhas quarenta e sete verso, a sessenta e uma do Livro de Notas para Escrituras Diversas número quarenta e oito, foi constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, que deverá reger-se pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

Denominação, Sede, Objecto e Duração da Sociedade

ARTIGO PRIMEIRO

NÚMERO UM: — A sociedade denominar-se-à «*SATELAUTO — SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, S. A. R. L.*».

NÚMERO DOIS: — Terá a sua duração por tempo indeterminado, com início hoje.

ARTIGO SEGUNDO

NÚMERO UM: — A sede social será no lugar e freguesia de Cacia do concelho de Aveiro, podendo no entanto ser transferida para outro local do território nacional, desde que assim seja deliberado pelo Conselho de Administração com parecer favorável do Conselho fiscal;

NÚMERO DOIS: — Ainda dentro do mesmo condicionalismo, em qualquer ponto do País poderão criar-se Agências ou Filiais.

ARTIGO TERCEIRO

NÚMERO UM:—O objecto desta sociedade consiste no comércio de veículos automóveis, máquinas agrícolas e industriais, abrangendo o desenvolvimento de todas as actividades conexas ou complementares daquela ou que, por qualquer forma, a ela digam respeito;

NÚMERO DOIS: — Por deliberação da Assembleia Geral, que represente mais de setenta e cinco por cento do Capital Social, pode a Sociedade dedicar-se a outros ramos de comércio ou indústria.

CAPÍTULO SEGUNDO

Capital Social

ARTIGO QUARTO

NÚMERO UM: — O capital social é de oito milhões e quinhentos mil escudos, encontrando-se integralmente subscrito em dinheiro e outros bens e está realizado no montante de sessenta por cento com dez por cento depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — Aveiro;

NÚMERO DOIS: — O capital que falta realizar será pago, quinze por cento, até ao dia quinze de Abril do ano corrente e os restantes vinte e cinco por cento no prazo de três anos e em três prestações que deverão efectuar-se no dia quinze de Abril de cada ano;

NÚMERO TRÊS: — Todo o capital está representado e dividido em oito mil e quinhentas acções, cada uma do valor nominal de mil escudos, ficando assim distribuído pelos sócios:

Albino Gonçalves dos Santos, trinta acções, no valor de trinta mil escudos;

Joaquim de Jesus Esperança, quinhentas acções, no valor de quinhentos mil escudos;

Octávio Gomes, seiscentas acções, no valor de seiscentos mil escudos;

Augusto Vieira Saraiva, duzentas e vinte acções, no valor de duzentos e vinte mil escudos;

José Alberto da Maia Rafeiro, quinhentas acções, no valor de quinhentos mil escudos;

José Nunes Rafeiro Novo, cento e cinquenta acções, no valor de cento e cinquenta mil escudos;

Luís de Almeida, cem acções, no valor de cem mil escudos;

António dos Santos Alves, duzentas e sessenta acções, no valor de duzentos e sessenta mil escudos;

Manuel Marinho Leite, duas mil acções, no valor de dois milhões de escudos;

Helena Ferreira Vieira Marinho Leite, duas mil acções, no valor de dois milhões de escudos;

Óscar Lopes de Oliveira, novecentas acções no valor de novecentos mil escudos;

Acácio Marques Fernandes, duzentas e dez acções, no valor de duzentos e dez mil escudos;

Amadeu Ferreira Tavares, quinhentas e vinte acções, no valor de quinhentos e vinte mil escudos;

António Dias e Oliveira, cinquenta acções, no valor de cinquenta mil escudos;

Dr. Sebastião Dias Marques, trezentas e sessenta acções, no valor de trezentos e sessenta mil escudos;

Adalsino de Carvalho Sabino, cem acções, no valor de cem mil escudos.

NÚMERO QUATRO: — Todo o capital é realizado em dinheiro excepto o que foi subscrito pelos sócios Manuel Marinho Leite e Helena Ferreira Vieira Marinho Leite que é constituído por um terreno destinado a construção urbana, com a área de treze mil seiscentos e três e meio metros quadrados, sito na Cova da Quinta, freguesia de Cacia, concelho de Aveiro e um imóvel urbano nele existente e ainda por concluir, composto de rés-do-chão e primeiro andar, que daquele terreno ocupa a área de quatro mil metros quadrados, a confrontar todo o prédio do norte com herdeiros de Manuel Teixeira Reis, do sul com a Sociedade Central de Combustíveis, do nascente com estrada nacional e caminho e do poente com caminho e outros, inscrito na matriz da dita freguesia de Cacia sob o artigo mil novecentos e trinta e nove e em parte do artigo mil novecentos e quarenta e seis, encontrando-se parte descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número quarenta e oito mil e dez, a folhas cento e vinte e três, do livro B-cento e vinte e cinco e omissa a restante parte, o qual foi avaliado em quatro milhões de escudos e passa a ser propriedade da Sociedade em realização da parte do capital subscrita por cada um daqueles dois sócios de dois milhões de escudos;

NÚMERO CINCO: — As acções são nominativas e ao portador reciprocamente convertíveis, em títulos de uma, cinco, vinte e cinquenta, assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e outro dos seus membros;

NÚMERO SEIS: — Ficam a cargo dos accionistas as despesas de conversão de acções ou desdobramento e divisão de títulos.

ARTIGO SEXTO

NÚMERO UM: — Por deliberação do Conselho de Administração, mediante parecer favorável do Conselho Fiscal, pode a Sociedade adquirir e alienar acções e obrigações.

NÚMERO DOIS: — A cedência e transmissão de acções entre accionistas é livre, mas a estranhos só depois de serem oferecidas à Sociedade em primeiro lugar e aos accionistas fundadores em segundo lugar. No caso de ser a Sociedade a preferir o valor das acções será fixado por acordo entre ela e o cedente e, na falta de acordo, através dos elementos do último balanço aprovado.

ARTIGO SÉTIMO

NÚMERO UM: — Nos termos da lei geral e dentro das condições e determinações definidas em Assembleia Geral, pode a Sociedade emitir obrigações nominativas e ao portador.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da Administração e Fiscalização

ARTIGO OITAVO

NÚMERO UM: — A administração de todos os negócios desta Sociedade e a sua representação, competem ao Conselho de Administração, composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral, que deverá dentre eles logo indicar o Presidente.

NÚMERO DOIS: — Todos os membros são eleitos por períodos de três anos, como reeleição de uma ou mais vezes, se assim for deliberado nas Competentes Assembleias.

NÚMERO TRÊS: — Manter-se-ão em exercício, com todas as responsabilidades inerentes, até que os seus sucessores sejam eleitos e investidos.

ARTIGO NONO

NÚMERO UM: — No caso de abrir vaga no Conselho de Administração, por qualquer motivo, é ela provisòriamente preenchida por um accionista designado pelos restantes membros do Conselho, depois de ouvido o Conselho Fiscal e dele obter voto favorável.

NÚMERO DOIS: — Na primeira Assembleia Geral Ordinária é eleito definitivamente o novo membro que se integra no Conselho, no lugar que ao antecessor competia, excepto se ao Presidente disser respeito, obrigando neste caso a uma votação por todos os membros, para a sua escolha.

ARTIGO DÉCIMO

NÚMERO UM: — Poderá, em Assembleia Geral e quando da eleição do Conselho de Administração, ser exigido que cada administrador, antes de entrar em exercício, preste caução para garantia de possíveis responsabilidades que, no exercício do seu cargo, venha a tomar perante a Sociedade.

NÚMERO DOIS: — Pode ser prestada, tal caução, por qualquer forma admitida em direito ou determinada em Assembleia Geral.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

NÚMERO UM: — Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos conducentes à efectiva realização do objecto social, excluindo apenas os que por determinação legal ou estatutária pertenceram a outros órgãos.

NÚMERO DOIS: — Compete-lhe em especial:

Primeiro — Exercer todos os poderes de gerência e representação social;

Segundo — Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, activa ou passivamente, podendo desistir, transigir ou confessar em quaisquer acções que contra ela Sociedade, ou por ela propostas corram em Juízo;

Terceiro — Adquirir ou alienar quaisquer bens ou direitos mobiliários;

Quarto — Dar total e completa execução às deliberações da Assembleia Geral;

Quinto — Celebrar quaisquer contratos, seja qual for a sua natureza desde que enquadrados no âmbito do objecto Social;

Sexto — Constituir procuradores ou mandatários, regulando os termos em que poderão exercer o mandato e obrigar a Sociedade;

Sétimo — Praticar, na generalidade, todos os actos e celebrar contratos cuja necessidade e vantagem se imponham na prossecução dos fins da Sociedade.

NÚMERO TRÊS: — Pode ainda o Conselho de Administração, desde que delibere com todos os seus membros e por unanimidade, conseguida opinião favorável do Conselho Fiscal alienar ou onerar bens ou direitos imobiliários.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

NÚMERO UM: — O Conselho de Administração reune sempre que seja convocado pelo Presidente ou pelos dois outros membros. As suas deliberações só serão válidas, porém, quando esteja presente o Presidente ou este se encontre representado por um dos outros administradores e quando votada a deliberação pela maioria.

NÚMERO DOIS: — O Conselho de Administração reune na Sede Social ou em qualquer lugar, se assim for convocado pelo Presidente ou por outros membros do Conselho.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

NÚMERO UM: — A Sociedade obriga-se:

a) — Pela assinatura de um só Administrador, se assim for resolvido por unanimidade em reunião do Conselho, que limitará e definirá os termos em que pode fazê-lo;

b) — Pela assinatura de dois membros do Conselho de Administração.

NÚMERO DOIS: — Os documentos relativos a actos de mero expediente e neste incluídos os endossos de títulos de crédito para depósitos e contas de bancos à ordem da Sociedade são assinados por um só administrador;

NÚMERO TRÊS: — Pode, ainda, por força de deliberação nesse sentido, o Conselho Administrativo precisar outros actos como de mero expediente, para efeitos do número anterior;

NÚMERO QUATRO: — Fica proibido aos administradores obrigar ou vincular por qualquer forma a Sociedade, nomeadamente por fianças, letras de favor, ou outros meios, quando a Sociedade não tenha interesse directo na transacção a que tais operações digam respeito.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

NÚMERO UM: — A fiscalização dos negócios sociais incumbe a um Conselho Fiscal que se compõe de três membros efectivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral que, também logo, indicará qual deles é o Presidente.

NÚMERO DOIS: — O Conselho Fiscal reunirá quando for convocado pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, sendo a sua competência a que consta da Lei em vigor.

CAPITULO QUARTO

Assembleia Geral

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

NÚMERO UM: — A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas, incluindo os que exerçam cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da própria Assembleia.

NÚMERO DOIS: — Tem direito a voto o accionista que possua o mínimo de cinco acções que em seu nome estejam averbadas se forem nominativas, ou hajam sido depositadas na sede da Sociedade ou em estabelecimento de crédito designado pelo Conselho de Administração, até pelo menos quinze dias antes da data marcada para a reunião, desde que sejam ao portador.

NÚMERO TRÊS: — Por cada cinco acções conta-se um voto.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

NÚMERO UM: — A Assembleia Geral reune, ordinàriamente, uma vez em cada ano, até trinta e um de Março

Continua na página nove

SATELAUTO

Sociedade Comercial de Automóveis, Máquinas Industriais e Agrícolas, SARL

e, extraordinàriamente sempre que o seu Presidente ou Conselho de Administração o julgue necessário ou, quando ainda assim seja requerido, por accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

NÚMERO DOIS: — Sempre que o respectivo Presidente se propuser convocar a Assembleia Geral terá que prèviamente, dar conhecimento do facto ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal.

NÚMERO TRÊS: — A convocação para as reuniões da Assembleia Geral é feita por meio de anúncios, publicados pelo menos com dez dias de antecedência num jornal desta região e no Diário do Governo.

NÚMERO QUATRO: — As deliberações tomadas por unanimidade em Assembleia Geral, com a presença de todos os accionistas ou devidamente representados, são válidas independentemente da ordem do dia.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

NÚMERO UM: — Sem prejuízo do quorum que a lei imponha ou os estatutos consagrem, a Assembleia Geral não pode funcionar, deliberando, em primeira convocação, sem que estejam presentes ou representados accionistas que totalizem menos de cinquenta por cento do capital social.

NÚMERO DOIS: — Uma hora depois deliberará seja qual for a percentagem do capital.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

NÚMERO UM: — A mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e dois secretários.

CAPÍTULO QUINTO

Exercícios Sociais e Aplicações dos Resultados

ARTIGO DÉCIMO NONO

O ano social corresponde ao ano civil.

ARTIGO VIGÉSIMO

NÚMERO UM: — O apuramento dos lucros líquidos faz-se deduzindo dos resultados as amortizações, reintegrações, provisões e o mais que o Conselho de Administração considerar aconselhável e tenha voto concordante do Conselho Fiscal.

NÚMERO DOIS: — O que fica referido não prejudica os poderes da Assembleia Geral quanto à aprovação do balanço e contas.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO

NÚMERO UM: — Os lucros líquidos terão a seguinte aplicação e distribuição:

a) — Cinco por cento no mínimo para o fundo de reserva legal até que este se apresente constituído e sempre que se torne necessária a sua reintegração;

b) — Os resultados destinar-se-ão a dividendos e outros fins impostos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO SEXTO

Dissolução, Liquidação e Disposições Diversas

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO

NÚMERO UM: — A Sociedade dissolve-se nos casos estabelecidos na Lei Comercial.

NÚMERO DOIS: — Salvo deliberação da Assembleia Geral em contrário, são liquidatários os membros do Conselho de Administração que estiverem em exercício quando se operar a dissolução os quais têm além das atribuições taxativamente enumeradas no artigo cento e trinta e quatro do Código Comercial, todos os poderes de ordem especial referidos nos seus respectivos parágrafos.

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO

NÚMERO UM: — As pessoas colectivas são representadas na Sociedade, designadamente em todos os seus órgãos.

a) — Por quem for designado pelo órgão de Administração da pessoa colectiva;

b) — Se faltar essa designação, pelo membro ou membros desse mesmo órgão, possuidores de poderes para representarem a pessoa colectiva;

c) — Quem representar a pessoa colectiva, nos termos anteriores, poderá fazer-se representar na Assembleia Geral nos termos do artigo décimo quinto destes estatutos;

d) — Os incapazes são representados pela pessoa a quem legalmente couber a respectiva representação;

e) — Os documentos comprovativos dessa representação que vem sendo referida devem ser entregues na sede social com a antecedência mínima de cinco dias em relação à data em que se pretende invocá-la ou exercê-la.

NÚMERO DOIS: — Feita esta entrega os efeitos de representação, no âmbito social, mantêm-se até que outros documentos apresentados, as modifique ou extingam.

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO

NÚMERO UM: — Para todas as questões emergentes ou resultantes destes estatutos, nomeadamente as relativas à validade de cláusulas e ao exercício dos direitos sociais, será competente o foro da Comarca de Aveiro.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO

Ficam desde já designados membros do Conselho de Administração os accionistas: Manuel Marinho Leite, Joaquim de Jesus Esperança e Amadeu Ferreira Tavares, sendo o primeiro o Presidente.

CAPÍTULO SÉTIMO

Disposições Complementares

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO

NÚMERO UM: — As acções representativas do capital social, em setenta por cento, deverão ser sempre nominativas e só poderão pertencer a cidadãos portugueses de origem ou naturalizados há mais de dez anos ou ainda a sociedades estrangeiras em que o domínio seja exercido por nacionais.

NÚMERO DOIS: — A transmissão de acções nominativas em desrespeito desta cláusula, não produz por ser ferida de nulidade, quaisquer efeitos em relação à sociedade.

Está conforme ao original.

Vagos e Cartório Notarial, vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e setenta

O Ajudante de Cartório,
António Rodrigues

Litoral — Ano XVI — 7-3-1970 — N.º 799

«Transportes Veneza, L.da»

CARTÓRIO NOTARIAL DE ILHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que por escritura de 19 de Fevereiro de 1970 lavrada de fls. 68 a 70 v., do livro de notas para escrituras diversas A-57, deste Cartório, José Ascensão Taborda, casado, residente na Rua Passos Manuel, n.º 28, da cidade de Aveiro, e José Alfredo Ascensão Prazeres, solteiro, maior, residente na R. D. Fernando n.º 35, 3.º, direito, em Vila Nova de Gaia, únicos sócios da sociedade comercial por quotas com sede na Rua do Gravito, n.º 32, também da cidade de Aveiro, denominada «TRANSPORTES VENEZA, L.DA», procederam à unificação das 3 quotas que aquele nela possuía, em uma única quota, tendo procedido igualmente à remodelação total do pacto social da mesma sociedade, o qual ficou agora com a seguinte redacção:

Art.º 1.º — A sociedade continua com a denominação de «TANSPORTES VENEZA, L.DA» e a sua sede e escritórios passa a ser na Rua do Dr. Nascimento Leitão, na cidade de Aveiro.

Art.º 2.º — A sua duração é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir da data da fundação inicial da sociedade.

Art.º 3.º — O seu objecto é o transporte de mercadorias diversas em regime de aluguer, para todo o país, por meio de viaturas automóveis pesados, ou outro ramo de comércio ou indústria em que venham a acordar.

Art.º 4.º — O capital social é do montante de 250 000$00 dividido em duas quotas, uma do valor de 175 000$00 pertencente ao sócio José Ascensão Taborda e outra do valor de 75 000$00 pertencente ao sócio José Alfredo Ascensão Prazeres, inteiramente realizadas em dinheiro.

Art.º 5.º — Dependem do consentimento da sociedade, as cessões de quotas a estranhos.

Art.º 6.º — Para o efeito do disposto no artigo anterior qualquer dos sócios fica autorizado a dividir as suas quotas.

Art.º 7.º — A gerência, dispensada de caução, fica a pertencer a ambos os sócios, com remuneração ou sem ela conforme for deliberado em Assembleia Geral.

§ único — A representação da sociedade em Juízo ou fora dele, activa e passivamente em todos os actos e obrigações da sociedade e enquanto a Assembleia Geral não deliberar o contrário, pertence ao sócio José Ascensão Taborda.

Art.º 8.º — A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios.

Art.º 9.º — Quando a Lei não exigir outras formalidades as reuniões das Assembleias Gerais são convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com aviso de recepção, com 8 dias de antecedência.

Está conforme, e declara-se que na escritura nada há que modifique ou condicione o que aqui se narrou e transcreveu.

Cartório Notarial de Ílhavo, vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e setenta.

O Ajudante do Cartório,
a) — Egídio Esteves Rebelo

Litoral — Ano XVI — 7-3-1970 — N.º 799

Continuações

Espinho, 1 — Beira-Mar, 1

cing não teve o desejado êxito — mostrando-se a equipa com xadrez profundamente alterado, pelo regresso do defesa Bernardino, originando a inclusão de Eduardo no sector dianteiro) incapaz de «quebrar o enguiço» nos jogos fora de Aveiro...

E, assim, cada vez fica mais distante da hipótese de atingir e ultrapassar o leader — embora matemàticamente a questão se não encontre decidida. A verdade, porém, é que a meta que se pretendia atingir se encontra cada vez mais distante...

Uma referência final para o trabalho do árbitro, que foi altamente caseiro, prejudicando de modo notório o Beira-Mar. Não influiu, porém, no resultado verificado.

Sumário Distrital

domingos, em Vale de Cambra e em Fermentelos, determinou que Valecambrense e Fermentelos tivessem de voltar a defrontar-se, agora em campo neutro.

A «negra» efectuou-se no domingo, no Campo do Dr. Tavares da Silva, em Estarreja, concluindo com vitória do Valecambrense, por 2-1, pelo que o título lhe ficou a pertencer.

Nas partidas anteriores, o Valecambrense vencera por 5-2 (no seu campo) e perdera por 1-4 (em Fermentelos).

JUVENIS

FINAL PARA BISAR

Brilhantes vencedores das *poules* de qualificação, os grupos do Espinho (Zona A) e do Avanca (Zona B) jogaram no domingo, no Estádio de Marcolino de Castro, na vila da Feira, a partida final da competição.

Registou-se um empate a uma bola, pelo que o título ficou por atribuir, devendo as turmas voltar a defrontar-se, em data a determinar, possivelmente no mesmo rectângulo.

Andebol de Sete

que foi substituído logo de início (2-1),, por lesão.

Justíssima, irrefragável — a brilhante vitória alcançada pelos auri-negros, que comandavam já por 9-5 no termo da primeira parte.

Evidenciaram-se: Sérgio, Vieira, Lé, Guerra Lopes, Leal e Gamelas, nos vencedores; e Crespo, Jaime, Augusto e Eduardo nos vencidos.

Arbitragem de bom nível, digna de nota elevada: os árbitros portuenses deram lição de como se deve actuar, com isenção, autoridade, firmeza e discrição. Não foram impecáveis (o erro é próprio do homem...), mas os lapsos cometidos, de pouca importância, ficaram diluídos pelo trabalho válido que produziram.

•

Esta noite, também em Ílhavo, jogam as turmas do Espinho e da Sanjoanense, às 22 horas, para apuramento do segundo e do terceiro classificado. Entretanto, a classificação da *poule* está assim ordenada:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Beira-Mar	2	2	0	0	39-18	6
Espinho	1	0	0	1	11-21	1
Sanjoanense	1	0	0	1	7-18	1

•

O excelente triunfo obtido pelo Beira-Mar no Campeonato de Aveiro, interrompendo a série de vitórias do Espinho nos últimos quatro anos, qualificou a turma aveirense para o Campeonato Nacional da I Divisão.

A reconquista do título deu origem a que, em Ílhavo, no termo do jogo com a Sanjoanense, se fizesse autêntico Carnaval — «chovendo» para dentro do rectângulo serpentinas; muitos adeptos dos beiramarenses desceram também ao recinto, abraçando e erguendo em triunfo, numa volta de honra, os jogadores e o técnico Diamantino Dias, vitoriados pela assistência.

Para eles — e também para os dirigentes do Pelouro de Desportos Amadores do Beira-Mar — uma palavra de felicitação.

Basquetebol

FEMININO — II DIVISÃO

Resultados da 6.ª jornada:

ILLIABUM — VILANOVENSE . 17-42
ESGUEIRA — SPORT 20-12

(Desconhecemos os desfechos dos jogos Efacec — Olivais e Figueirense — Educação Física).

Jogos para amanhã:

OLIVAIS — ILLIABUM
VILANOVENSE — ESGUEIRA
SPORT — FIGUEIRENSE
ED. FISICA — EFACEC

JUIORES

Resultados da 5.ª jornada:

ACADÉMICA — GUIFÕES . . 52-43
PORTO — GALITOS 64-46

Jogos para amanhã:

GUIFÕES — GALITOS
PORTO — ACADÉMICA

JUVENIS

Resultados da 5.ª jornada:

OLIVAIS — C. D. U. P. . . . 31-49
PORTO — GALITOS 62-44

Jogos para amanhã:

C. D. U. P. — GALITOS
PORTO — OLIVAIS

CICLISMO

IV Grande Prémio Casal

«O Primeiro de Janeiro») e Jorge Lara.

A data altura, o Presidente da Associação de Ciclismo do Porto, sr. António Fernandes, pediu licença para aproveitar o ensejo daquela reunião de homens do ciclismo para se referir às próximas eleições da Federação, no sentido de pùblicamente solicitar a permanência de Idalino de Freitas e da valorosa equipa que o tem acompanhado — dado que a sua obra não poderia ficar a meio. Disse ser esse o desejo de todas as associações regionais, como ficara expresso em reunião conjunta (em que tivera a incumbência de representar a Associação de Faro), de que se elaborara um comunicado, que iria ser lido pelo Presidente da Associação do Sul.

Foi então a vez do sr. Fiel Farinha se abeirar do microfone lendo o aludido comunicado, deste teor:

As Associações de Ciclismo do País, em reunião conjunta deliberaram:

a) — Levar ao conhecimento do público que repudiam em absoluto as insinuações infundadas, malévolas e filhas de baixo estofo desportivo de que foi alvo o Presidente da Federação de Ciclismo, sr. Idalino de Freitas, assim como os seus colegas de Direcção, quando de casos desprestigiantes para o Ciclismo e para o próprio Desporto Nacional.

O tempo provou de que lado estava a verdade.

b) — Fazemos um pedido público ao Sr. Idalino de Freitas para que se mantenha na presidência da Federação Portuguesa de Ciclismo, onde tantas provas tem dado dos seus conhecimentos da modalidade, aliados ao seu indiscutível esforço e dedicação à causa do Ciclismo.

c) — Pedir aos srs. Damasceno Covão e Jorge Lara para que acompanhem o sr. Idalino de Freitas, não abandonando os cargos de Presidente da Assembleia Geral e Presidente do Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Aveiro, 28 de Fevereiro de 1970

•

Logo após, interpretando o sentir da Imprensa e da Rádio, Nuno Brás saudou o regresso de Ivo Neves e corroborou o pedido das associações a Idalino de Freitas, Damasceno Covão e Jorge Lara, para que aceitem, a bem da modalidade, continuar na sua direcção.

Posteriormente, cativados e surpreendidos com esta manifestação de apreço e de desagravo, os conhecidos dirigentes mostraram-se dispostos a aceitar a sua recondução.

Campeonatos Regionais de Fundo

Sangalhos, 2-42-55. 8.º — Arnaldo Santiago, Sangalhos, 2-46-03.

Média do vencedor: 32,518 kms./hora.

— A Prova de Preparação teve sete concorrentes. O percurso totalizava 128 quilómetros, entre Sangalhos, Aveiro, Oliveira de Azeméis, Albergaria-a-Velha, Águeda e Sangalhos, tendo-se apurado esta classificação:

1.º — Lino Santos, 3-43-45. 2.º — Manuel Lote, 3-46-05. 3.º — Joaquim Andrade, 3-49-50. 4.º — Herculano de Oliveira, m. t. 5.º — Celestino de Oliveira, m. t. — todos «profissionais» do Sangalhos. 6.º — Manuel Santos, «amador», do Sangalhos, 3-53-12. 7.º — José Carrilho, «amador», do União de Coimbra, 3-57-39.

Média do vencedor: 34,327 kms./hora.

NO ESPINHO — BEIRA-MAR

Repetição de uma «graça» com muito pouca «graça»...

A MARCHA DA PROVA

Resultados da 20.ª jornada:

ESPINHO — BEIRA-MAR 1-1
LEÇA — GOUVEIA 1-0
TIRSENSE — VIZELA 3-0
SANJOANENSE — MARINHENSE 3-2
FAMALICÃO — SALGUEIROS . . 20
A. VISEU — LAMAS 2-0
TORRES NOVAS — PENAFIEL . 2-1

Mapa de pontos:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Tirsense	20	14	2	4	36-18	30
Beira-Mar	20	9	6	5	37-20	24
Sanjoanense	20	9	6	5	31-20	24
Salgueiros	20	9	5	6	37-28	23
Famalicão	20	7	8	5	40-26	22
Vizela	20	7	6	7	27-27	20
Gouveia	20	8	3	9	27-27	19
T. Novas	20	9	1	10	27-46	19
Marinhense	20	6	6	8	29-29	18
Penafiel	20	7	4	9	27-29	18
Espinho	20	6	6	8	25-36	18
Lamas	20	5	6	9	21-30	16
Leça	20	3	9	8	17-26	15
A. Viseu	20	4	6	10	18-31	14

Jogos para amanhã:

PENAFIEL — ESPINHO (2-2)
BEIRA-MAR — LEÇA (2-4)
GOUVEIA — TIRSENSE (1-2)
VIZELA — SANJOANENSE (1-2)
MARINHENSE — FAMALICÃO (2-2)
SALGUEIROS — A. VISEU (3-1)
LAMAS — TORRES NOVAS (3-1)

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 28 DO «TOTOBOLA»

15 de Março de 1970

1 — PORTO — BARREIRENSE . . . 1
2 — VARZIM — U. TOMAR 1
3 — BENFICA — SETÚBAL 1
4 — GUIMARÃES — BRAGA 1
5 — BELENENSES — SPORTING . . X
6 — C. U. F. — LEIXÕES 1
7 — LEÇA — ESPINHO 1
8 — A. VISEU — MARINHENSE . . . 1
9 — T. NOVAS — SALGUEIROS . . 1
10 — PORTIMONENSE — FARENSE . . 1
11 — PENICHE — ATLÉTICO X
12 — ORIENTAL — TORRIENSE . . . 2
13 — TRAMAGAL — MONTIJO 1

Ciclismo

Apresentação à Imprensa do IV GRANDE PRÉMIO CASAL

No sábado, no decurso de um almoço realizado nas instalações da Metalurgia Casal, foram dados a conhecer aos órgãos de informação alguns pormenores alusivos à organização do IV GRANDE PRÉMIO CASAL, que se disputará de 28 a 31 de Maio.

Encontravam-se presentes, na mesa principal, as seguintes individualidades: Dr. Fernando Marques, Manuel Francisco do Casal e José de Matos Lima, respectivamente Presidente da Assembleia Geral e administradores da Metalurgia Casal; Damasceno Covão, Idalino de Freitas e Jorge Lara, Presidentes do Congresso, Direcção e Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Ciclismo; Fernando Gradeço, António Fernandes e Fiel Farinha, presidentes das Associações de Ciclismo do Aveiro, Porto e Sul; Comissário Augusto Tomás, da P. S. P. de Aveiro; José Augusto Estima e Ivo Neves, dirigentes do organismo aveirense, o último indigitado para Director da Corrida do IV GRANDE PRÉMIO CASAL.

Presentes, ainda, além de jornalistas e repórteres radiofónicos (só a TV esteve ausente...), elementos ligados à Comissão de Aveiro de Juízes e Cronometristas.

Iniciaram a série de discursos, apresentando cumprimentos de boas-vindas, os srs. Dr. Fernando Marques e Dr. Álvaro Café, Director Administrativo e de Relações Públicas da importante firma aveirense. Focaram, ainda, determinados detalhes da organização da corrida, com feição diferente da do ano findo, disputada em duas partes (uma no Algarve, outra na região de Aveiro).

Usaram depois da palavra, com sugestões acerca dos traçados das etapas, da sua quilometragem, forma de disputa (circuito das Antas) e «Prémio Fernandes, Fiel Farinha, Damasceno Covão, Nuno Brás, Idalino de Freitas, Arnaldo Porto (do nosso prezado colega

Continua na penúltima página

Quilómetros e Prémios

O IV GRANDE PRÉMIO CASAL terá um percurso total de 605,5 quilómetros, divididos em cinco etapas — cujos percursos estão a ser objecto de estudo final — mas podem já ser indicadas:

1.ª etapa: 28/Maio — Aveiro (Metalurgia Casal) — Valença, 188 quilómetros. Partida às 13 horas.

2.ª etapa: 29/Maio — Valença — Vila Real, 195,5 quilómetros. Partida às 10 horas.

3.ª etapa: 30/Maio — Vila Real — Porto, 167,5 quilómetros. Partida às 8 horas.

4.ª etapa: 30/Maio — Pista das Antas, 9 quilómetros (em sistema ainda a determinar). Início às 21.30 horas.

5.ª etapa: 31/Maio — S. João da Madeira — Aveiro, 45,5 quilómetros, em contra-relógio individual. Partida às 14 horas.

Quanto a prémios, está prevista a seguinte tabela:

1.º — 7 000$00. 2.º — 5 000$00. 3.º — 3 500$00. 4.º — 2 700$00. 5.º — 2 500$00. 6.º — 1 700$00. 7.º — 1 500$00. 8.º — 1 000$00. 9.º — 750$00. 10.º ao 20.º — 500$00.

Em cada etapa, haverá três prémios: o primeiro, de 1 000$00; o segundo, de 500$00; e o terceiro, de 250$00. O portador da «camisola amarela» receberá diàriamente 500$00.

Haverá ainda metas volantes — perto de três dezenas — cada uma com o prémio de passagem de 1 000$00.

Campeonatos Regionais de Fundo

No prosseguimento do seu calendário oficial, a Associação de Ciclismo de Aveiro fez disputar, no domingo, de manhã, a primeira prova do Campeonato Regional de Fundo, na categoria de «populares», e uma Prova de Preparação, para «profissionais» e «amadores».

— No Campeonato de Fundo, participaram doze ciclistas. O percurso, de 98 quilómetros, entre Sangalhos, Aveiro, Águeda e Sangalhos determinou esta ordem de chegada:

1.º — Manuel Durão, Sangalhos, 2-36-50. 2.º — José Veiga, Caselhas, 2-39-12. 3.º — José Carvalho, U. de Coimbra, 2-40-19. 4.º — António Félix, U. de Coimbra, 2-40-55. 5.º — Amadeu Henriques, Coselhas, 2-41-30. 6.º — Mário Rocha, Sangalhos, 2-41-50. 7.º — Joaquim Silva,

Continua na penúltima página

FUTEBOL

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO

ESPINHO, 1 BEIRA-MAR, 1

Jogo no Campo da Avenida, em Espinho, sob arbitragem do sr. Américo Barradas, da Comissão Distrital de Lisboa.

As equipas alinharam deste modo:

ESPINHO — Rodrigues; Ribeirinho, Silva, Gonçalves e Gomes; Ribeiro e Cálix; Acácio, Momade, Naftal e Luciano (Meireles).

BEIRA-MAR — José Pereira; Bernardino, Marçal, Soares e Almeida; Celestino e Abdul (Colorado); Cândido (Nélinho), Eduardo, Amaral e Jerónimo.

Os espinhenses marcaram primeiro, aos 42 m., por intermédio de ACÁCIO, aproveitando bem uma desatenção da defesa aveirense.

A igualdade foi reposta aos 75 m., quando o «capitão» da turma local, SILVA, em jogada de apuro na sua grande área, desviou a bola para a própria baliza.

●

As duas equipas, sem terem jogado bem, bateram-se com entusiasmo e criaram certo suspense quanto ao desfecho final, pelo nivelamento verificado no marcador.

O empate registado é aceitável. Os espinhenses terão atacado mais vezes e desferido maior número de remates; mas os beiramarenses, mom maior discernimento, construiram e desaproveitaram... melhores oportunidades de chamar a si o triunfo, por terem claudicado na finalização — antes dos «tigres» inaugurarem a contagem e já depois de feito o empate.

No derradeiro período, o Beira-Mar comandou abertamente, procurando a vitória, mas o seu for-

Continuação da penúltima página

Sumária DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 18.ª jornada

PEJÃO — BUSTELO 2-1
ANADIA — P. DE BRANDÃO . . 3-2
VALONGUENSE — S. ROQUE . . 1-0
CUCUJÃES — O. DO BAIRRO . 0-1
ARRIFANENSE — RECREIO . . . 4-4
MEALHADA — OVARENSE . . . 2-3
S. JOÃO DE VER — PAIVENSE . 1-1
ESMORIZ — ESTARREJA . . . 1-0

Classificação:

1.º — Anadia (47-20), 44 pontos. 2.º — Oliveira do Bairro (39-18), 43. 3.º — Ovarense (32-18), 42. 4.º — Esmoriz (27-17), 42. 5.º — Paços de Brandão (29-22), 40. 6.º — S. Roque (23-16), 39. 7.º — Recreio de Águeda (32-23), 38. 8.º — Estarreja (32-25), 37. 9.º — Valonguense (23-18), 37. 10.º — Arrifanense (39-32), 35. 11.º — Paivense (21-17), 35. 12.º — Mealhada (34-38), 32. 13.º — Cucujães (14-33), 31. 14.º — Bustelo (27-34), 29. 15.º — S. João de Ver (15-40), 27. 16.º — Pejão (9-62), 21.

Bustelo e Paços de Brandão têm menos um desafio.

RESERVAS

VALECAMBRENSE NOVO CAMPEÃO

O empate — em vitórias (e, curiosamente, também em golos) — verificado nos jogos da final, efectuados nos dois precedentes

Continua na penúltima página

ANDEBOL de SETE

Campeonatos de Aveiro

Na final, um êxito irrefragável

Beira-Mar, 18 — Sanjoanense, 7

Despertou enorme interesse o desafio-final da *poule* de desempate do torneio aveirense de seniores, jogado em Ílhavo, no último sábado, entre a Sanjoanense (isenta da meia-final por sorteio) e o Beira-Mar (que se qualificara para o prélio decisivo ao vencer o Espinho por 21-11).

Ambas as turmas se fizeram acompanhar por numerosas e entusiásticas falanges de apoio, provocando boa enchente no Pavilhão de Ílhavo.

Sob arbitragem dos srs. Armando Silva e Jerónimo Gouveia, do Porto, os grupos alinharam deste modo:

BEIRA-MAR — Aguiar (Sérgio), Leal 1, Lé 2, Vieira 8, Gamelas 2, Neves 2, Mané, 1, Eduardo Maia, Guerra Lopes 2, Fernando e António.

SANJOANENSE — Eduardo, Coelho, Crespo, Veloso, Jaime 3, Augusto 4, Carlos Alberto, Lagoa, Manuel e Vítor Barata.

Na fase inicial, os sanjoanenses ainda conseguiram resistir ao maior poderio dos beiramarenses, logrando até algumas situações de vantagem no marcador (0-1, 2-3 e 3-4), criando certo *suspense* quanto ao desfecho.

Daí em diante, porém, o Beira-Mar, irresistível — tanto pela forma demolidora dos seus ataques, como pela segurança do seu extremo-reduto, onde o jovem Sérgio voltou a fulgir de modo notável, mesmo alinhando em inferioridade física, tal como o titular Aguiar,

Continuação da penúltima página

Basquetebol

CAMPEONATOS NACIONAIS

Na impossibilidade de darmos hoje o habitual desenvolvimento à presente rubrica, limitamo-nos a arquivar os resultados que conseguimos saber das várias provas em que participam equipas do Distrito de Aveiro e a indicar o calendário que se irá cumprir este fim-de-semana em cada uma dessas competições:

II DIVISÃO

Resultados da 7.ª jornada:

FLUVIAL — GALITOS 44-53
C. D. U. P. — SANGALHOS . 62-41
NAVAL — ILLIABUM 53-42
GAIA — FIGUEIRENSE . . . 55-42
GUIFÕES — LEÇA 60-33
ESGUEIRA — SPORT 67-40

Jogos para esta noite:

OLIVAIS — GALITOS
SANGALHOS — FLUVIAL
C. D. U. P. — ILLIABUM
SANJOANENSE — FIGUEIRENSE
GAIA — LEÇA
GUIFÕES — SPORT

FEMININO — I DIVISÃO

Resultados da 7.ª jornada:

ACADÉMICA — SANJOANENSE 72-31
C. D. U. P. — GAIA 41-22
ACADÉMICO — PORTO . . . 40-29

Jogos para amanhã:

SANJOANENSE — ACADÉMICO
C. D. U. P. — ACADÉMICA
PORTO — GAIA

Continua na penúltima página